



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone (86) 3237-2014 – E-mail: pgarq@ufpi.edu.br / pgarq@ufpi.edu.br

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA (PPGARq)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO - Biênio 08/2012-07/2014**

**EDITAL Nº 02/2012 - PPGARq**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO EM ARQUEOLOGIA**

#### **I – DA INSCRIÇÃO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até 04 (quatro) vagas para a turma do biênio Agosto/2012 a Julho/2014 do **Curso de Mestrado em Arqueologia**, com o início das aulas previsto para o segundo período letivo de 2012. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade e com os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciados junto ao Programa, em quatro Linhas de Pesquisa: i) Arqueometria; ii) Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente; iii) Conservação e Proteção Patrimonial; iv) Cultura Material.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção, os portadores de diplomas de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura e/ou Bacharelado) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou

equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). As inscrições serão realizadas na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq)**, no **Centro de Ciências da Natureza (CCN)**, Campus Universitário Petrônio Portella, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3237-2014, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, **no período de 19 de junho a 29 de junho de 2012**. Poderão ser feitas inscrições pelos correios, por serviço de SEDEX, enviadas para o endereço acima citado, encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo do PPGARq; serão aceitas as inscrições cuja data de postagem não exceda o prazo final para inscrição presencial.

A documentação exigida e a ser entregue no ato do pedido de inscrição ou pelos correios, além da Ficha de Inscrição (Anexo 2) e do Cartão de Inscrição (Anexo 3) devidamente **preenchidos e assinados**, é a seguinte:

- 2 (duas) cópias do *Curriculum Vitae* no modelo do Currículo Lattes (no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), sendo uma delas devidamente comprovada.
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes do candidato.
- Cópia dos seguintes documentos (**folhas anexadas à ficha de inscrição em separado do *Curriculum Vitae***), autenticadas pelo funcionário no ato da inscrição (ou autenticadas em cartório para os candidatos que se inscreverem pelo serviço de SEDEX dos correios):
  - a) Diploma de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura ou Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil. Em caso de candidato cursando o último período letivo da graduação, será admitida a inscrição com a apresentação de certidão da IES respectiva comprovando que ele é concludente do curso.
  - b) Histórico Escolar do curso superior (Tecnólogo, Licenciatura ou Bacharelado).
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - d) Registro Geral (Carteira de Identidade).
  - e) Título de Eleitor.
  - f) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral.
  - g) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).

- Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa para os candidatos estrangeiros.
- Declaração(ções) da(s) instituição(ções) liberando o candidato, com um ou mais vínculos empregatícios, para cumprir as atividades exigidas durante o Curso de Mestrado em Arqueologia, em caso de aprovação no processo seletivo.
- Projeto de pesquisa, em duas vias e em CD-ROM (unicamente em formatação Word ou PDF), contendo: título, indicação de Linha de Pesquisa, introdução (inclusa a justificativa), objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas. Este deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de dez (10) e o máximo de quinze (15) páginas. **A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, mas apenas o número do seu CPF e a Linha de Pesquisa** (modelo no Anexo 4). **A inclusão do nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato implicará em sua automática desclassificação do processo seletivo.**

A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site da UFPI (<http://www.ufpi.br>) até o dia 01/07/2012.

Recursos das inscrições indeferidas serão recebidos até o dia 02/07/2012, na Secretaria do Mestrado em Arqueologia.

Resultado dos Recursos das Inscrições: 04/07/2012.

## II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI será feito por seleção em quatro etapas. A **primeira etapa** (eliminatória) constará de uma Prova Escrita para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a **segunda etapa** (eliminatória) compreenderá a avaliação do Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita; a **terceira etapa** (classificatória) consistirá em uma Entrevista com os candidatos que tiverem sido aprovados nas etapas anteriores; a **quarta etapa** (classificatória) consistirá em pontuação do *Curriculum Vitae* do candidato. A Prova Escrita, o Projeto de Pesquisa e a Entrevista serão aferidos numa escala de pontuação de

0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato será considerado aprovado nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas.

A nota final dos candidatos aprovados será calculada por média aritmética ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa (6 para a Prova Escrita (*PE*); 5 para o Projeto de Pesquisa (*PP*); 4 para a Entrevista (*E*) e 4 para o *Curriculum vitae* (*CV*)), conforme a equação a seguir:

$$Nota\ final = \frac{(PE \cdot 6) + (PP \cdot 5) + (E \cdot 4) + (CV \cdot 4)}{6 + 5 + 4 + 4}$$

A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e nos sítios eletrônicos da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do PPGArq ([www.ufpi.br/pgarq](http://www.ufpi.br/pgarq)). Ressalte-se que a disponibilidade total de vagas para o Curso de Mestrado em Arqueologia não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas no processo seletivo.

**Primeira Etapa - Prova Escrita.** A prova escrita, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), deverá ter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) laudas. A prova escrita será dissertativa e versará sobre um conjunto de questões sorteadas no início da prova, elaboradas a partir da bibliografia indicada no Anexo 1. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no horário das 8 h às 12 h, no Centro de Ciências da Natureza (CCN), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Mestrado em Arqueologia. **A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato implicará em sua automática eliminação do processo seletivo.** O candidato deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa munido de documento de identificação (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não apresentarem a documentação exigida. Os candidatos deverão chegar às 7h:30min (sete horas e trinta minutos) para efetuarem a identificação. A porta será fechada às 8 (oito) horas e o sorteio efetivado em seguida, proibindo-se a entrada de retardatários.

**Critérios de Avaliação da Prova Escrita:**

- domínio teórico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores, articulação e exposição de idéias;
- clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica;
- correção gramatical e ortográfica.

Será atribuída **nota 0,0 (zero)** à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- não apresentar fundamentação de suas discussões;
- não discorrer sobre o tema proposto;
- **identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;**
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

Observações complementares:

- não será permitido, durante a realização da prova escrita, que o candidato se ausente, salvo com o acompanhamento de um fiscal;
- é proibido o uso de gravador, celular, walkman, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no Centro de Ciências da Natureza, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

**Segunda Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa.** Esta etapa, também eliminatória (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), consistirá na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita. O projeto de pesquisa deve ser apresentado em 2 (duas) vias e em CD-ROM (unicamente em formatação Word ou PDF), com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte Arial, tamanho 12 e espaço 1,5, sobre tema relacionado à Arqueologia e a uma das seguintes Linhas de Pesquisa: a) Arqueometria; b) Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente; c) Conservação e Proteção Patrimonial; d) Cultura Material.

O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 6023:2002 (referências) e NBR 10520:2002 (citações em documentos) e conforme modelo sugerido no Anexo 4. O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue na Coordenação do PPGArq, no Centro de Ciências da

Natureza, em data prevista no calendário apresentado neste Edital. O Projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, sendo desclassificado o candidato que incluir seu nome ou qualquer marca que o identifique. A avaliação dos projetos será feita por 3 (três) professores membros da Comissão do Processo Seletivo. Será atribuída uma nota que corresponde à média das notas dos 3 (três) avaliadores, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:**

- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- exequibilidade da proposta;
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**Terceira Etapa – Entrevista.** Esta etapa constará de uma entrevista de caráter classificatório (pontuada numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). A entrevista será realizada por 3 (três) membros da comissão de seleção. A entrevista consistirá na discussão do Projeto de Pesquisa, do *Curriculum Vitae* do candidato e, eventualmente, da Prova Escrita, sendo composta de dois momentos: no primeiro, uma apresentação oral do candidato acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, o candidato responderá às formulações dos professores arguidores. A nota final dessa etapa consistirá na média das avaliações realizadas pelos 3 (três) professores que compõe a Comissão de Seleção.

**Critérios de avaliação da Entrevista:**

- domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- fundamentação teórica;
- relação do projeto com a Linha de Pesquisa à qual o candidato vinculou o seu Projeto de Pesquisa;
- viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de mestrado;
- coerência na argumentação das idéias.

**Quarta Etapa – Análise de *Curriculum Vitae*.** Esta Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* – modelo Lattes/CNPq – segundo tabela de pontuação apresentada no Anexo 5, com caráter classificatório. Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e aplicar-se-á, relativamente à pontuação máxima, regra de três, para se computar as notas dos demais candidatos. Nenhum documento poderá ser acrescentado ao currículo do candidato posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise só levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital.

### **III-PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

De acordo com a Resolução nº 220/11 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES (Federal ou Estadual).

### **IV - DO CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** 19/06/2012 a 29/06/2012

#### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

29/06/2012 a 30/06/2012  
Conferência da documentação dos candidatos.

30/06/2012  
Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas.

01/07/2012 a 02/07/2012  
Apresentação de recursos pelos candidatos que não tiveram inscrições homologadas.

03/07/2012  
Resultado dos recursos impetrados.

#### **ETAPA I – PROVA ESCRITA**

04/07/2012

Prova escrita, a ser realizada das 8 h às 12 h, em sala no CCN, sobre temas relacionados com as Linhas de Pesquisa do Programa.

06/07/2012

Divulgação do resultado da Prova Escrita.

09/07/2012

Apresentação de recursos à Etapa I.

10/07/2012

Resultado dos recursos referentes à Etapa I.

## **ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA**

10/07/2012

Divulgação dos resultados da Etapa II.

11/07/2012

Apresentação de recursos à Etapa II.

12/07/2012

Resultado dos recursos referentes à Etapa II.

## **ETAPA III – ENTREVISTA**

12/07/2012

Convocação para as entrevista – divulgação das datas e horários por candidato.

13/07/2012

Realização das entrevistas.

14/07/2012

Divulgação do resultado das entrevistas.

16/07/2012

Apresentação de recursos à Etapa III.

17/07/2012

Resultado dos recursos impetrados.

## **ETAPA IV – ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE***

16/07/2012

Divulgação do resultado da análise do *Curriculum Vitae*.

17/07/2012

Apresentação de recursos à Etapa IV.

18/07/2012

Resultado dos recursos impetrados.



## **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos do PPGArq até o dia 20/07/2012.

## **V – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação das vagas será considerada a nota final, conforme a equação a seguir:

$$Nota \ final = \frac{(PE \cdot 6) + (PP \cdot 5) + (E \cdot 4) + (CV \cdot 4)}{6 + 5 + 4 + 4}$$

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital.

Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores médias e que tenham demonstrado na entrevista condições de concluir o Curso dentro do prazo estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI até 24 (vinte e quatro) meses para bolsistas e até 30 (trinta) meses para não bolsistas.

Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na Prova Escrita.
- 2º Nota obtida no Projeto de Pesquisa.
- 3º Nota obtida no *Curriculum vitae*.

## **VI – DA MATRÍCULA**

### **Matrícula Institucional**

A matrícula institucional realizar-se-á junto à Coordenadoria Geral de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação nos dias 02 e 03/08/2012. Para proceder à matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo o lugar respectivo preenchido pelo primeiro candidato na lista de excedentes.
- Cópia do Diploma de Graduação ou documento que o substitua.
- Cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação.

- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).
- Cópia do comprovante de residência.
- 1 (uma) Foto 3x4.
- Declaração de Conhecimento (<http://www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445>).

A Declaração de Conhecimento, na qual o candidato aprovado declara ter ciência do que especifica o Art. 29 da Resolução 189/07-CEPEX/UFPI, disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>, deverá ter firma reconhecida.

De acordo com a Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *latu sensu*.

A matrícula somente poderá ocorrer no período definido pelo Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, com início do curso no segundo período letivo de 2012, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário do Programa.

### **Matrícula Curricular**

A matrícula curricular realizar-se-á junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia no Centro de Ciências da Natureza, situado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, nos dias 06 a 10/08/2012, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

## **VII – DO INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas dar-se-á conforme calendário letivo do curso, em agosto de 2012 às 8 horas da manhã no Auditório do Museu de Arqueologia.

## **VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

As inscrições poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço rápido de encomendas (SEDEX), com data máxima de postagem no último dia de inscrição previsto por este Edital. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida **completa e de uma só vez**. Findo o

processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos no período de 15/08/2012 a 31/08/2012.

A partir de 31/08/2012, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq) não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.
2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do Curso.
3. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
  - a. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
  - b. Não comparecer nos horários estipulados a qualquer uma das etapas indicadas no processo de seleção.
  - c. Proceder à identificação pelo nome ou marca que possibilite a sua identificação no texto da Prova Escrita ou no Projeto de Pesquisa.
  - d. Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
4. Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Coordenação do PPGARq, no CCN, da Universidade Federal do Piauí e no sítio [www.ufpi.br/pgarq](http://www.ufpi.br/pgarq).
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 13 de junho de 2012.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jacionira Coêlho Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza

## ANEXO 1 – TEMAS E BIBLIOGRAFIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI

Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: pgarq@ufpi.edu.br

a) Temas:

- Arqueologia da Paisagem
- Teoria Arqueológica
- Arqueometria
- Cultura Material
- Arqueologia Comunitária: o papel social da Arqueologia
- A construção do registro Arqueológico
- Conservação do Patrimônio Cultural Arqueológico

b) Sugestão de Bibliografia:

BICHO, N. F. **Manual de arqueologia pré-histórica**. Lisboa: Edições 70, 2006.

BRADLEY, D.; CREAGH, D. (Ed.). **Physical techniques in the study of art, archaeology and cultural heritage**. Amsterdam: Elsevier, 2006. v. 1.

BRUNET, J.; VIDAL, P. Les oeuvres rupestres préhistoriques: etude de problèmes de conservation. **Studies in Conservation**, Paris, n. 25, p. 97-107, 1980.

CRIADO-BOADO, F. Del terreno al espacio: planteamientos y perspectivas para la arqueología del paisaje. **CAPA 6. Criterios y Convenciones en Arqueología del Paisaje**. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 1999.

HODDER, I (Ed.). **Archaeological theory today**. Cambridge: Polity Press, 2009.

KOCH, P. L.; BARNOSKY, A. D. Late Quaternary extinctions: state of the debate. **Anual Review of Ecology, Evolution and Systematics**, v. 37, p. 215-250, 2006.

MARTIN, G. **Pré-história do Nordeste do Brasil**. 5. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2008.

RENFREW, C.; BAHN, P. **Archaeology: theories, methods and practice**. 5th. ed. London: Thames & Hudson, 2008.

## ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga

CEP 64.049-550 – Teresina, PI

Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: pgarq@ufpi.edu.br

### EDITAL Nº 02/2012 - PPGArq

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_

(Preencher abaixo com letra de forma ou digitar)

1. NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

\_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

FONES: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (CEL.) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

3. RG. Nº. \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

a) Arqueometria ( )

b) Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente ( )

c) Conservação e Proteção Patrimonial ( )

d) Cultura Material ( )

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº 02/2012 – PPGArq.

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do candidato

## ANEXO 3 – CARTÃO DE INSCRIÇÃO



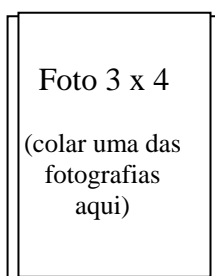
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI

Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: pgarq@ufpi.edu.br

### EDITAL Nº 02/2012 - PGArq

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_**  
(Preencher abaixo com letra de forma ou digitar)



1. NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

\_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

FONES: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (CEL.) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

3. RG. Nº. \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

a) Arqueometria ( )

b) Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente ( )

c) Conservação e Proteção Patrimonial ( )

d) Cultura Material ( )

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO 4 – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: pgarq@ufpi.edu.br

### EDITAL N° 02/2012 - PPGArq

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF N°:

LINHA DE PESQUISA:

- a) Arqueometria (    )
- b) Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente (    )
- c) Conservação e Proteção Patrimonial (    )
- d) Cultura Material (    )

Teresina  
2012

## 1 Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.



## 2 Fundamentação Teórica (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema.

### 3 Objetivos

Explicitar os objetivos (Geral e Específicos) da pesquisa.

#### **4 Metodologia (máximo de 3 páginas)**

Descrever a metodologia empregada para a execução do Projeto e como os objetivos serão alcançados.

## **5 Referências Bibliográficas** (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

## **Formatação do Projeto**

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas, sem contar a Capa (conforme o modelo), o Resumo, o Sumário e as Referências Bibliográficas. Papel A4; Fonte Arial; Tamanho 12; Espaço 1,5.

## ANEXO 5 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga

CEP 64.049-550 – Teresina, PI

Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: pgarq@ufpi.edu.br

Nome: \_\_\_\_\_ Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
Artigos científicos publicados em periódicos indexados – QUALIS*	<b>3,0</b>	<b>9,0</b>		
Artigo Científico publicado em periódicos não indexados no QUALIS, com ISSN*	<b>1,0</b>	<b>3,0</b>		
Curso de Pós-Graduação				
Especialização na área do PPGArq	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>		
Mestrado fora da área	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>		
Doutorado fora da área	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>		
Iniciação Científica (por ano)	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>		
Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional	<b>0,15</b>	<b>1,5</b>		
Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional	<b>0,25</b>	<b>2,0</b>		
Resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	<b>0,3</b>	<b>3,0</b>		
Resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	<b>0,5</b>	<b>4,0</b>		
Livro publicado com ISBN, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGArq	<b>3,0</b>	<b>6,0</b>		
Capítulo de livro publicado com ISBN, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGArq	<b>1,5</b>	<b>4,5</b>		
Professor de Ensino Superior (por período letivo)	<b>1,0</b>	<b>4,0</b>		
Professor de Ensino Médio (por período letivo)	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>		
Monitoria em disciplina de curso de graduação (por semestre)	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>		
Auxiliar de pesquisa cadastrada em núcleo ou grupo de pesquisa (por ano)	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>		
Participação em trabalho (antropológico ou arqueológico) de campo e/ou de laboratório (mínimo de 40 h)	<b>1,0</b>	<b>4,0</b>		
Participação em Programa de Educação Tutorada (por ano)	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>		
Rendimento acadêmico final no Curso de Graduação	8,0-8,9	<b>1,0</b>		
	> 8,9	<b>2,0</b>		
<b>TOTAL</b>				

\*Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Os pontos serão avaliados dentro do interstício de janeiro de 2008-2012.